

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA A FESTA DE ALCOUTIM-2017”

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1– Do processo de aquisição

1.1.- O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos do art.º 23.º e alínea e) do art.º 24, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 24-08-2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- **Rumores - Organização e Produção de Eventos, Ld.ª**

1.2. – O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 03 de setembro de 2017.

2- Da Proposta

2.1.- Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço é de **€85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos euros)**, está dentro do valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
• Rumores - Organização e Produção de Eventos,Ld.ª	€ 85.300,00	3 Dias

3 – Apreciação Final

3.1 – Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.



4 – Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa **Rumores - Organização e Produção de Eventos,Ld.ª**, e de acordo com o ponto 2 e 3 da proposta de adjudicação, conjugado com o art.º 125.º do Código dos Contratos Público, proponho:

- Que seja **adjudicado** o fornecimento dos serviços de Produção da festa de Alcoutim, pelo montante da proposta de **€ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de **€ 104.919,00 (cento e quatro mil novecentos e dezanove euros)**.
- Que seja dispensada a celebração de contrato escrito nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Alcoutim, 4 de setembro de 2017.

O Coordenador Técnico,

